



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº 030/26

De 14 de abril de 2026

Institui, no âmbito do Município de Itapetinga/BA, o “Dia do Evangélico Assembleiano”, em alusão ao movimento pentecostal, a ser celebrado no dia 21 de abril e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Itapetinga, o “Dia do Evangélico Assembleiano”, a ser celebrado no dia 21 de abril, data comemorativa do aniversário da Igreja Assembleia de Deus Missão no município de Itapetinga.

Art. 2º A data tem por finalidade reconhecer a importância histórica, espiritual e social do movimento pentecostal, representado no município, especialmente pelas igrejas de tradição assembleiana, que ao longo dos anos têm contribuído significativamente para a formação de valores cristãos, fortalecimento das famílias e desenvolvimento social da comunidade.

Art. 3º Na referida data, poderão ser promovidas atividades comemorativas, culturais, sociais e religiosas, tais como:

- I – cultos em ação de graças;
- II – eventos evangelísticos;
- III – ações sociais e comunitárias;
- IV – apresentações culturais e musicais;



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

Art. 4º O Poder Executivo poderá apoiar as celebrações, respeitando os princípios da legalidade, interesse público e liberdade religiosa.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jean Doriel da Silva
Vereador-PL

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir o Dia do Evangélico Assembleiano no Município de Itapetinga, como forma de reconhecimento à expressiva contribuição do movimento pentecostal para a construção social, espiritual e cultural da cidade. A escolha da data vinculada ao aniversário da Igreja Assembleia de Deus Missão, com sede na Av. Flamengo, 204, Bairro Otávio Camões, visa respeitar a história local da instituição, valorizando sua trajetória desde sua fundação no ano de 1954, bem como fortalecendo a identidade e a representatividade do movimento pentecostal assembleiano em Itapetinga.

O movimento pentecostal, que tem nas igrejas assembleianas uma de suas principais expressões, possui uma trajetória marcada pela evangelização, pela promoção da fé cristã e pelo impacto direto na transformação de vidas. Em Itapetinga, sua presença é notória, alcançando diferentes comunidades e exercendo papel relevante na orientação espiritual e no acolhimento social.

Historicamente, a Igreja Assembleia de Deus foi fundada no município de Itapetinga no ano de 1954, a partir da dedicação de missionários e líderes que, movidos pela fé, iniciaram a propagação da mensagem pentecostal na cidade. Nos



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

seus primeiros anos, o trabalho se desenvolveu de forma simples, mas com grande fervor espiritual e compromisso com a comunidade.

Com o passar das décadas, a igreja experimentou crescimento significativo, expandindo sua atuação para diversos bairros e consolidando-se como uma das mais importantes expressões religiosas do município, exercendo forte influência na formação espiritual, moral e social da população.

Ao longo de sua trajetória em Itapetinga, a Igreja Assembleia de Deus tem contribuído não apenas na esfera religiosa, mas também social, por meio de ações voltadas ao fortalecimento das famílias, apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, aconselhamento, recuperação de vidas e incentivo à prática de valores éticos e cristãos.

Além disso, o reconhecimento oficial desta data fortalece a valorização da diversidade religiosa e reafirma o respeito às manifestações de fé que promovem o bem comum.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, como forma de reconhecimento e valorização do movimento pentecostal assembleiano em Itapetinga.

O Autor.

